QUANDO O TRABALHO INVADE A CASA: considerações sobre trabalho remoto e serviço social

Cristiane Lourenço[1]

RESUMO

Dialogar sobre a categoria trabalho, a partir do trabalho remoto considerando os desafios impostos à atuação profissional do Serviço Social em tempos de pandemia de Sars-Cov2. Este é o objetivo do presente trabalho. Pretende-se refletir sobre o trabalho em modo remoto, considerando aspectos como feminização, flexibilização e intensificação do trabalho. O trabalho está estruturado em dois blocos, no primeiro, busca-se caracterizar o trabalho em modo remoto, no segundo bloco, são abordados aspectos relacionados à atuação profissional do Serviço Social. Nos dois blocos serão apresentadas reflexões sobre os desafios do fazer profissional feminino. Em sua parte final, é realizada um breve resgate dos temas abordados onde se dialoga sobre trabalho remoto, serviço social e pandemia.

Palavras-chave: Covid-19. Trabalho remoto. Serviço Social.

Dialogue about the work category, based on remote work, considering the challenges imposed on the professional performance of Social Work in times of the Sars-Cov2 pandemic. This is the objective of this work. It is intended to reflect on working in remote mode, considering aspects such as feminization, flexibility, and intensification of work. The work is structured in two blocks, in the first, it seeks to characterize the work in remote mode, in the second block, aspects related to the professional performance of Social Work are addressed. In both blocks, reflections will be presented on the challenges of female professional practice. In its final part, there is a brief review of the topics covered, which discusses remote work, social service and the pandemic.

Keywords: Covid-19. Remote work. Social Service.

[1] Universidade Federal Fluminense; Doutoranda – Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social; cristianelourencodoutorado@gmail.com .

1 INTRODUÇÃO

O trabalho faz parte do cotidiano de quase todas as pessoas. Normalmente ser uma pessoa ativa e ter uma vida produtiva, se associa ao fato de se exercer uma atividade laborativa. No caso brasileiro, historicamente, o trabalho se torna quase que um passaporte para a cidadania, tamanha a centralidade que esta categoria possui. Ainda que estejamos em um período de emergência sanitária, em que o "fique em casa" é a maior medida de proteger a saúde contra um vírus que apresenta alta taxa de letalidade, o medo de perder o trabalho é maior que o medo de uma possível contaminação.

Neste contexto, em que a interrupção do exercício profissional pode significar perder o trabalho, uma vez que a roda do capital não para de girar – afinal, é preciso garantir o lucro – que o modelo trabalho remoto surge como uma das possibilidades de se manter a produção. Assim algumas questões nos inquietam: o trabalho remoto seria o mesmo que trabalho em home office? Seria uma espécie de trabalho em domicílio? Trabalhar em casa e fazer seu próprio horário é vantajoso para a trabalhadora[2]?

Ainda que não tenhamos a pretensão de trazer todas as respostas, temos a convicção que a pandemia de COVID-19 empurrou o trabalho para a vida privada, para dentro de casa, sem que houvesse tempo para qualquer adaptação por parte das trabalhadoras. Nesta mescla entre vida profissional e vida pessoal, as mulheres foram as mais afetadas. Coube a elas a responsabilidade de "dar conta" das novas demandas. Demandas estas que trazem à tona fatores como a intensificação e flexibilização do trabalho. Neste sentido, nossa proposta é de analisar criticamente sobre a categoria Trabalho, em especial sobre o trabalho em modo remoto, e suas

[2] O Serviço Social se constitui em uma profissão majoritariamente feminina. Neste sentido e em respeito às mulheres que compõem a profissão, este trabalho foi redigido em feminino.

implicações no Serviço Social. A luz do pensamento das autoras e autores que abordam aspectos relacionados aos marcadores acima mencionados, pretende-se oferecer contribuições para fomentar o debate acerca do trabalho remoto e serviço social.

2 TRABALHO EM MODO REMOTO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

É intermédio do trabalho que os indivíduos são inseridos na esfera produtiva da vida social. Por meio de sua participação na produção e reprodução de um valor de uso, o ato de trabalhar adquire uma importância social quando produz algo que lhe é particular. Em Marx, a categoria Trabalho está relacionada ao modo social de produção. O trabalho em Marx, não se efetua de forma abstrata. A partir do modo de produção capitalista, o trabalho opera enquanto valor de troca e gerador de lucro. Para Marx, o trabalho é definido como:

> [...] atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independentemente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as formas sociais. (MARX, 1985, p.146).

O objeto de trabalho e os instrumentais do trabalho são os três elementos primordiais que constituem o processo de trabalho. Assim, o indivíduo e a natureza participam de modo onde, o indivíduo, por meio de sua ação, controla e regula sua relação material com a natureza, impulsionando-a conforme suas necessidades. (MARX, 1996).

> O processo de trabalho, que descrevemos em seus elementos simples e abstratos, é atividade dirigida com o fim de criar valores-de-uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição necessária do intercâmbio material entre o homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais. (MARX, 1996, p. 208).

Rubin (1980) aponta que se visto no centro da dimensão da mercantilização da vida social, o trabalho mostra certa tendência à simplificação/desvalorização da mão

de obra, cujo fim é o barateamento dela. O impacto da sociedade sobre o indivíduo é levado adiante mediante a forma social das coisas. “À medida que as forças produtivas se desenvolvem, fazem surgir um determinado tipo de relações de produção entre as pessoas. Essas relações repetem-se com frequência, tornam-se comuns e se difundem num determinado meio social.” (RUBIN, 1980, p. 36). Esta objetivação, ou reificação das trocas de produção entre as pessoas sob a forma social de coisas, confere ao sistema econômico maior durabilidade, estabilidade e regularidade.

Neste contexto, a reestruturação produtiva amplia o trabalho precarizado e estabelece novas exigências à classe que vive do trabalho. O temor trazido pelo desemprego estrutural, leva à classe trabalhadora a aceitar condições de exercício profissional onde até mesmo os direitos trabalhistas mais elementares sejam postos em segundo plano. A subjugação à incontáveis meios de exploração fazem parte do cotidiano das trabalhadoras que precisam inserir e/ou permanecer no mercado.

> Vivem-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho. Estes são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se à sua nova fase. Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo da produção. (ANTUNES, 2006, p. 23).

Diante do exposto, o Trabalho, enquanto categoria analítica, deve ser examinada na esfera da mercantilização da vida social. O barateamento da mão-de-obra leva, por suposto à uma desvalorização que envolve aspectos como a divisão racial e sexual do trabalho, a pressão por resultados e produtivismo. O que está posto é a alienação, entranhada no seio da divisão do trabalho e que gera contradições entre os interesses individuais e o interesse coletivo.

2.1 Intensificação, Flexibilização e Produtivismo

Em fevereiro de 2020 o mundo foi surpreendido com a ascensão de um vírus mortal. Pouco se sabia sobre a doença altamente infecciosa, que rouba o ar, causa síndrome respiratória aguda e leva pessoas a evoluírem a óbito em poucos dias. Mesmo com os primeiros casos reportados em dezembro de 2019, jamais se

imaginaria o grau de destruição e de desestabilidade que a COVID-19 traria para pessoas e organizações em todo o planeta. A declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde no dia 11 de março de 2020, atestou o quão grave era o momento que estávamos vivendo. Em meio ao desconhecimento do que seria esta nova doença e às informações desencontradas, a trabalhadora se encontrava sem saber direito qual postura seria adotada por seus patrões. É neste quadro que a gramática *trabalho remoto* adquire protagonismo no vocabulário e no cotidiano de inúmeras pessoas.

> O trabalho remoto (em home-office) não se confunde com as modalidades de trabalho fabris realizados "em domicílio", oficinas domésticas e de trabalhadores subcontratados por grandes corporações, resultantes da reestruturação produtiva do último quartel do século XX. Nesse caso, no contexto da pandemia, trata-se de trabalhos realizados e possibilitados pelas tecnologias da informação (TI). Trabalhos que passaram a ser realizados em casa (à distância) mediados por computadores, notebooks, tablets e smartphones com conexão pela Internet. (BRIDI, et.al. 2020, p. 03).

Ainda que se apresente como algo temporário e importo pela pandemia, entendemos ser inequívoco afirmar que, ao ter o trabalho dentro de sua casa, a trabalhadora é, de certa maneira, invadida por algo que, ainda que seja fundamental em suas relações, lhe é externo. Para além disso, as novas responsabilidades trazidas pelo trabalho em modo remoto, não são simples de serem assimiladas, uma vez que, na maioria dos casos, não houve tempo hábil para qualquer tipo de treinamento/capacitação sobre como desenvolver as atividades exigidas. "Para esses trabalhadores, acessar essa modalidade de trabalho também significa arcar com os custos da atividade laborativa. O trabalhador também é responsabilizado pela manutenção de infraestrutura relacionadas à segurança da informação". (BERNARDO, et. al. 2020, p. 16).

Em nossa avaliação supomos ser inevitável que a pandemia trouxesse relações de trabalho cada vez mais precarizadas. É importante lembrar a mudança da realização do trabalho em um espaço adequado e público para um local inapropriado e particular, ocorreu sem que houvesse preparo, capacitação ou treinamento sobre como exercer a atividade laboral neste novo espaço. Não houve uma transição. Não houve um período de adequação. Quando a trabalhadora percebeu, já estava em sua

casa, utilizando seus recursos pessoais em benefício do capital. Antunes (2018) aponta que, no exame das particularidades do modelo remoto, cabem algumas ponderações sobre os fenômenos da flexibilidade/flexibilização do trabalho e da intensificação das atividades. O autor assinala que a flexibilidade se constitui em um dos novos modos de exploração do trabalho pelo capital, com a atividade laborativa se tornando parte da vida privada da trabalhadora. Este fator geraria dentre outras coisas, o enfraquecimento das relações trabalhistas:

> A flexibilidade ou flexibilização constitui hoje uma espécie de síntese ordenadora dos múltiplos fatores que fundamentam as alterações na sociabilidade do capitalismo contemporâneo. Do ponto de vista de seu impacto nas relações de trabalho, a flexibilização se expressa na diminuição drástica das fronteiras entre atividade laboral e espaço da vida privada, no desmonte da legislação trabalhista, nas diferentes formas de contratação da força de trabalho e em sua expressão negada, o desemprego estrutural. (ANTUNES, 2018, p. 141).

Para Rosso (2008, 2017) as exigências trazidas com a flexibilidade se acentuam, principalmente porque novos conhecimentos como por exemplo, desenvolvimento de habilidades em tecnologia e conhecimento em ferramentas digitais, passam a ser cobrados pelas chefias. Versatilidade, proatividade, capacidade cognitiva para desempenhar as novas funções são exigidas. É como se a trabalhadora estivesse em uma competição, sendo testada a todo o tempo e caso, não cumpra os requisitos é facilmente substituída por outra que apresente melhor desempenho.

> A flexibilização de horários laborais é portadora de contradições. A distribuição flexível dos horários laborais colide com os desejos de autonomia da força de trabalho, promove resistência dos assalariados reforça a exploração dos trabalhadores, especialmente em setores de atividades criados por meio da inclusão de novas tecnologias e nos quais ainda não vigoram práticas assentadas de trabalho decente, e cria desigualdades com base em gênero, idade, cor e outros atributos [...] (ROSSO, 2017, p. 172).

A flexibilidade traz intrinsecamente a intensidade. Rosso (2008, 2017) afirma que a intensidade funcionaria como uma espécie de requisito básico no que diz respeito ao trabalho em modo remoto. Não seriam considerados desejos individuais e nem mesmo as singularidades de cada profissional.

> Por este conceito entende-se a condição pela qual requer-se mais esforço físico, intelectual ou emocional de quem trabalha com o objetivo de produzir mais resultados, considerados constantes s jornada, a força de trabalho

> empregada e as condições técnicas. A dimensão de intensidade distingue, pois, de outras condições como produtividade e precariedade. Sociologicamente, o significado da questão da intensidade era no fato de que não se trata de um evento individualizado e sim de uma condição geral do trabalho contemporâneo, fixada em regras e normas de conduta, em habitualidade, constituindo um padrão de organização que, portanto, independe dos desejos e vontades e das características específicas de cada trabalhador. (ROSSO, 2008, p. 42).

A "essência da intensificação do trabalho está naquilo que ela realmente é: 'maior quantidade de trabalho". (ROSSO, 2017. p. 106), as palavras do autor são acentuadas no que diz respeito ao propósito da flexibilidade e intensidade na esfera produtiva. Esses elementos são instrumentalizados pelo capital para maior exploração da mão-de-obra. A intensidade e a flexibilidade são condições presentes na intensificação do da mão-de-obra. Quanto maior quantidade de trabalho, mais exploração e regras de proteção social à trabalhadora menos rígidas.

> Ao relacionar intensidade com flexibilidade de horários, a flexibilidade resulta como uma importante condição para intensificar ainda mais o trabalho. Com efeito, as formas de trabalho flexível criadas com as políticas neoliberais de emprego envolvem grande número de atividades de tempo parcial, diárias, substituições emergenciais, contratos com vigências determinada [...]. As jornadas flexíveis também promovem sua exaustão porque exigem intensidade crescente [...]. (ROSSO, 2017, p. 107).

Este modus operandi tem significado, não somente a cobrança por uma célere absorção deste padrão de produção, que diretamente se relaciona com a exigência por produtividade, mas em uma obrigação em criar condições para que o que é cobrado seja atendido, uma vez que institucionalmente, foram raros os empregadores que forneceram suporte tecnológico, equipamentos e mesmo mobiliário para o exercício laboral em casa neste momento de emergência sanitária. Diante disto, temos como efeito uma trabalhadora que é chamada *se virar* e *dar conta*.

Vale ressaltar que o Brasil possui importantes diferenciações dentro daquilo que denominamos *classe trabalhadora*. Ainda sim, em nossa compreensão, não seria viável falar vantagem ou privilégio no caso das trabalhadoras que atuam em modo remoto. Nos parece óbvio que não se pode comparar o exercício em atividade remota com, por exemplo, a trabalhadora que atua exposta ao sol e à chuva, quase sempre sem equipamentos de proteção individual, fazendo suas refeições sentadas à beira das calçadas, sem água ou local para realizar sua higiene pessoal, ou ainda com

trabalhadoras que saem de casa três horas antes do horário do expediente, utilizam transporte de massa (conduzido por uma outra trabalhadora, que atua também em péssimas condições). Ainda que haja estas diferenciações, ainda que a metodologia exploratória seja diferente, a troca continua sendo desigual. Nas palavras de Antunes (2018):

> Uma vez que os capitais buscam com frequência aumentar o mais-valor (tanto o *relativo* quanto o *absoluto*), a incessante ampliação da troca *desigual* entre o valor que o proletariado produz e o valor que ele recebe é uma tendência presente na própria lógica do capitalismo. Para tanto, são usados vários mecanismos, como a intensificação do trabalho, o prolongamento da jornada, a restrição e limitação dos direitos, os novos métodos de organização sociotécnica do trabalho etc. (ANTUNES, 2018, p. 60).

Um aspecto a ser pontuado é o modo como a trabalhadora que atua em modo remoto é percebida por seus pares. Esta trabalhadora é vista como privilegiada em dois sentidos: primeiro, por ter emprego em um país onde a grande massa não possui trabalho. E segundo, por ter a oportunidade de exercer suas atividades laborativas em casa, quando tantos precisam arriscar-se nas ruas em meio a uma situação pandêmica descontrolada. Distante de suas companheiras de trabalho, muitas vezes sem o contato com seu sindicato de classe e sob os olhares de familiares e do senso comum, a esta trabalhadora não cabe, neste momento qualquer reclamação. Reivindicar melhores condições de trabalho se torna quase um ato de egoísmo.

> Para além dos impactos psicológicos gerados pela ausência de contato social, do ponto de vista sociológico é válido questionar os incalculáveis prejuízos que a ausência de sociabilidade entre os trabalhadores pode gerar do ponto de vista da construção de formas de ação coletiva e solidariedade de classe, uma vez que fragmenta os trabalhadores e corrobora para o crescimento do individualismo, que já constitui uma tendência no atual contexto das relações de trabalho. (BRIDI, et.al. 2020, p. 43).

Mancebo (2010) destaca a competitividade como um dos elementos que podem impedir uma organização das trabalhadoras e mesmo gerar um sentimento de não pertencimento à uma categoria ou a um coletivo, visto que a solidão do trabalho remoto pode influenciar em um enfraquecimento de demandas por melhores condições de trabalho.

> Envolvidos nesse ambiente de intensa produtividade, competitividade e empreendedorismo torna-se difícil a produção de um pertencimento coletivo

> que se dê pela percepção de que é preciso organização e mobilização para mudança do próprio sistema. Ao contrário, o padrão que é socializado deita raízes em práticas e valores individualistas, onde a competição é a regra. (MANCEBO, 2010, p. 85).

Nos parece ser evidente que o trabalho em modo remoto segue a lógica exploratória do trabalho em modo presencial, e, ao contrário do que pode aparentar em um primeiro momento, o modelo remoto é uma das modalidades criadas pelo capital para a opressão da classe trabalhadora. A dinâmica do trabalho em casa não deve ser lida como liberdade e/ou privilégio em relação ao horário de expediente, não necessitar utilizar o transporte público para deslocamento, fazer as refeições no horário for mais conveniente ou estar mais próximo dos filhos e demais familiares. Trabalhar em casa significa abrir as portas de sua privacidade para a entrada do patronato.

O ambiente de trabalho invadiu a vida privada e junto com esta invasão vieram todos os desafios do trabalho no local de trabalho. Somado à isso, tem-se uma carga horária de trabalho ampliada sem que isso signifique aumento da remuneração, pressão por produtividade, exigência de patrões e chefias por estar sempre à disposição, aumento do gastos com energia elétrica, internet, material de escritório, sem qualquer ressarcimento, além do constrangimento em ter que expor sua casa em tempo real na internet. A estas questões soma-se a sensação de estar sempre à postos com o celular nas mãos para responder a qualquer tempo as demandas criadas pelo empregador. Em suma: o trabalho remoto mora com a trabalhadora.

2.2 Particulares da atuação profissional do serviço social em modo remoto

No caso do Serviço Social brasileiro, verifica-se que se trata de uma profissão que tem no Estado o seu principal empregador. Isso não significa que a relação não seja permeada de contradições e conflitos. O Serviço Social, enquanto profissão que se insere na luta por garantia de direitos, por meio do enfrentamento à questão social se encontra em uma arena onde, de um lado está o capital e seus inúmeros modos de exploração e de outro, a população usuária, explorada, independente do espaço sócio-ocupacional em que a assistente social se insere. Grave (2010) afirma que

embora seja uma profissão que está associada à defesa dos direitos, não se pode perder de vista que há limites nesta defesa e que a garantia dos direitos sem que haja luta e uma mudança no padrão societário vigente.

A questão social, apreendida como a expressão das desigualdades sociais que conformam o capitalismo e suas manifestações, está presente no cotidiano das relações sociais e por consequência nos espaços de intervenção da assistente social. “A questão social não é senão as expressões dos processos de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado”. ((IAMAMOTO & CARVALHO, 2003, p. 77). A questão social, enquanto expressão e parte de um processo que possui uma dinâmica que alcança diferentes estágios e se manifesta na estrutura capitalista.

> O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo. (NETTO, 2001, p. 45).

É no centro da polarização capital x classe trabalhadora, tendo as múltiplas expressões da questão social como campo de atuação que o Serviço Social se inscreve. A questão social e seus elos entre os diferentes grupos sociais se revela na exploração pelo capital e na resistência individual e coletiva.

> Assim sendo é preciso ultrapassar a análise do Serviço Social em si mesmo para situá-lo no contexto de relações mais amplas que constituem a sociedade capitalista, particularmente, no âmbito das respostas que esta sociedade e o Estado constroem, frente à questão social e às suas manifestações, em múltiplas dimensões. Essas dimensões constituem a sociabilidade humana e estão presentes no cotidiano da prática profissional, condicionando-a e atribuindo-lhe características particulares. (YAZBEK, 2009, p. 126-127).

Não obstante que a profissão esteja inserida nesta perspectiva, isso não sugere que se trata de uma profissão cujo *modus operandi* seja engessado. O exercício profissional da assistente social possibilita uma compreensão de duas importantes dimensões associadas ao saber profissional: a primeira, *objetiva* em que se considera

as dimensões sócio-históricas da atuação profissional em diferentes cenários. A segunda, *subjetiva*, que visa discernir o modo como esta profissional internaliza o sentido de seu trabalho e define quais caminhos serão traçados em seu exercício profissional. (YAZBEK, 2009). A intervenção profissional volta-se para a formulação, elaboração e execução de políticas, programas, projetos e ações que garantam os mínimos sociais dos diferentes grupos e indivíduos. Esta intervenção traz duas possibilidades de caminho, e cabe à assistente social, de acordo com o projeto ético-político da profissão, avaliar seu limite técnico e ético. Vale salientar que a atuação profissional da assistente social deve abarcar as dimensões técnico-operativas e político-pedagógica preconizadas pelo Código de Ética Profissional da Assistente Social, sem perder de vista que o objeto da profissão é a questão social em suas múltiplas expressões, seu horizonte é o cotidiano da sociedade e a natureza de sua atuação é interventiva.

> A atuação da profissão deve contemplar as dimensões política e pedagógica, de maneira a desenvolver um processo socializador e emancipatório, favorecer a reflexão, organização e planejamento, estimular a troca de vivências, experiências e histórias de vida que permitam identificar potencialidades e limitações, promover ações focadas na saúde e qualidade de vida, bem como contribuir para a formação de sujeitos políticos. Para tanto, pode-se fazer uso de técnicas e instrumentos, como escuta qualificada, encaminhamentos, planejamento de ações, dinâmicas de grupos, palestras, oficinas, rodas de conversas, pesquisas, reuniões e outras. (TEIXEIRA, 2020, p. 213).

Um importante marcador a ser considerado em tempos de trabalho remoto, e que é característico do Serviço Social, é o fato de se tratar de uma profissão majoritariamente feminina. Ainda que neste escrito não se tenha a pretensão de aprofundar o debate acerca da divisão sexual do trabalho, se entende ser importante abordar alguns pontos sobre esta questão. Por ser uma profissão instituída no começo do século XX, o Serviço Social seguiu as tendências da época no que tange às chamadas *profissões do cuidado*. Tais profissões eram (e ainda são) vistas pelo senso comum como atividades que possuem características socialmente definidas como femininas, com demandas semelhantes às que as mulheres desenvolviam e desenvolvem em seus ambientes domésticos.

> Aceitando a idealização de sua classe sobre a vocação natural da mulher para as tarefas educativas e caridosas, essa intervenção assumia, aos olhos dessas ativistas, a consciência do posto que cabe à mulher na preservação da ordem moral e social e o dever de tornarem-se aptas para agir de acordo com suas convicções e suas responsabilidades. (IAMAMOTO & CARVALHO, 2003, p. 171).

Enquanto particularidade que atravessa o Serviço Social, a presença das mulheres se faz presente desde a gênese da profissão, que nasce sob o manto da Igreja Católica. É importante observar que as mulheres estão presentes no seio da profissão, seja atuando como assistentes sociais, seja como público-alvo das políticas sociais. Neste sentido, ao examinar a relação entre atuação da assistente social, a relação com as usuárias e o trabalho remoto, não deve desconsiderar que

> As atividades domésticas permanecem sob a responsabilidade direta ou indireta da mulher, seja por meio da jornada intensiva e extensiva de trabalho (trabalho extradomiciliar e domiciliar), seja pelo cumprimento de sua obrigação em dar conta do trabalho domiciliar mediante a ajuda de uma substituta no período de sua ausência, que pode ser uma filha ou a avó da família como é comum no Brasil. (CISNE, 2015 p. 130).

A exploração e desvalorização vivenciada por mulheres no mundo do trabalho faz parte da estratégia do capital para garantir sua reprodução. “A mulher trabalhadora, em geral, realiza sua atividade de trabalho duplamente, dentro e fora de casa, ou, se quisermos, dentro e fora da fábrica. E, ao fazê-lo, além da duplicidade do ato do trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital: desde logo por exercer no espaço público seu trabalho produtivo no âmbito fabril”. (ANTUNES, 1999, p. 108). Portanto, mesmo na vida privada e no exercício das chamadas tarefas do lar, as atividades desempenhadas pelas mulheres também possibilitam a reprodução capitalista.

> No universo da vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua reprodução, nessa esfera do trabalho não diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos/as e de si própria. Sem essa esfera da reprodução do sistema do metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas. (ANTUNES, 1999, p. 109).

A respeito das especificidades do trabalho feminino, evidencia-se o viés de naturalidade atribuído às funções desempenhadas pelas mulheres. Ao ser

interpretado como dom, como algo próprio ao universo feminino – fruto de uma construção histórica e social, com um indubitável corte de classe e de raça, já que no caso das mulheres negras, descendentes de escravizadas, o chamado trabalho masculino faz parte de seu cotidiano – estas atribuições são menos valorizadas socialmente.

> A subordinação da mulher e os dons ou habilidades ditas femininas são apropriados pelo capital para a exploração da força de trabalho, pois, as atividades e trabalhos desenvolvido por mulheres – ao serem vistos como atributos naturais, extensões das habilidades próprias do gênero feminino – são considerados dons e não trabalho [...] vem a ser a justificação de desprestígio e de desvalorização do trabalho feminino. (CISNE, 2015, p. 122).

Nesta conjuntura, pode-se afirmar que o Serviço Social, é uma das profissões mais impactadas pela exploração trazida com a divisão sexual do trabalho. Historicamente a subordinação ao capital no tocante à força de trabalho das mulheres, produz uma precarização ainda maior, associada à necessidade imposta às mulheres de *ter que dar conta.* Essa exigência, faz com que as assistentes sociais que atuam em modo remoto, sejam, ao mesmo tempo e à frente das câmeras profissionais de Serviço Social e babás, cozinheiras, faxineiras, lavadeiras.

3 CONCLUSÃO

As consequências trazidas pela pandemia de Sars-CoV-2 ainda não podem ser calculadas. A mais grave delas – as milhares de vidas perdidas – nem pode ser estimada uma vez que os números se multiplicam incessantemente. Dentre as inúmeras questões que a pandemia suscitou, o tema relacionado à categoria trabalho é extremamente relevante quando se pensa nos impactos da COVID-19 na vida social. O trabalho remoto, essa gramática que se populariza com a pandemia, adentrou a casa e se integrou à vida privada. A casa e a privacidade estão expostas na tela do computador e junto com esta exposição a flexibilização e a intensificação do trabalho se fazem presente no cotidiano de inúmeras trabalhadoras, não há mais dia ou hora para o exercício da atividade profissional. No caso específico do Serviço Social resta às mulheres – maioria esmagadora de assistentes sociais – desdobrar-

se em mães, mulheres, donas de casa e assistentes sociais. As jornadas ser quadruplicaram. O *dar conta* se associa à pressão por resultados e produtividade, agravado pelos olhares externos que consideram o *trabalhar em casa* como privilégio. Esquecem-se que para o capital só interessa a exploração da mão de obra. Seja presencial ou não. Neste contexto de várias gradações está a importância de realizar um fazer profissional que, pautado do no projeto ético-político da profissão, atenda as demandas das usuárias e levem-nas à uma reflexão crítica da realidade posta.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Universidade de Campinas, 2006.

BERNARDO, K. A. S. LANDOLFI, F. et. al. As configurações do trabalho remoto da categoria docente no contexto da pandemia COVID-19. **Revista Novos Rumos Sociológicos**. V.08 n. 14. p. 08-39. Ago./Dez. 2020.

BRIDI, M. A. et. al. **Relatório técnico científico da pesquisa: o trabalho remoto/home office no contexto da pandemia COVID-19: trabalho docente, setores público e privado e questões de gênero** – parte II [recurso eletrônico]. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, grupo de estudos trabalho e sociedade, 2020.

CISNE, M. **Gênero, trabalho e divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: 2015.

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MANCEBO, D. Trabalho docente na educação superior brasileira: mercantilização das relações e heteronomia acadêmica. **Revista Portuguesa de Educação**, 2010, 23(2), pp. 73-91 2010, CIEd - Universidade do Minho, 2010.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I, v. 1. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

_____. **O Capital: crítica da economia política**. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Livro 1, v.1, t.1. (Os economistas). São Paulo: Abril Cultural, 1985.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da questão social. In: **Revista Temporalis**. Ano 2, n. 3. jan/jul. Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.

ROSSO, S. D. **O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008.

RUBIN, I. **A teoria marxista do valor**. São Paulo, Brasiliense: 1980.

VALE, E. S. A reprodução do ideário neoliberal no cotidiano acadêmico: Reiterações e resistências do trabalho docente na UECE. 2012. 237f. **Tese**. (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. Faculdade de Serviço Social. Recife, 2012.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado. **Serv. Soc. Soc**., São Paulo, n. 137, p. 135-154, maio/ago. 2020.

YAZBEK. M. C. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.